



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## RESOLUÇÃO N. 2, DE 12 DE MARÇO DE 2020

*Homologa a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Filosofia – Licenciatura – Campus Santana, com efeito retroativo às turmas 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019, e revoga a Resolução n. 28/2019-CONSU.*

A **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal do Amapá, na forma do que estabelece o Art. 14, inciso VII do Estatuto UNIFAP, c/c o Art. 17, inciso XVIII do Regimento Geral da Instituição; e ainda com o Art. 24, inciso IV do Regimento do CONSU; e

### CONSIDERANDO:

1. Os autos do Processo n. 23125.000272/2015-93; e
2. A decisão do egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária do dia 09/03/2019.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Filosofia – Licenciatura – *Campus Santana*, com efeito retroativo às turmas 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.

**Art. 2º** Revogar a Resolução n. 28, de 09 de dezembro de 2019.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá.

Macapá/AP, 12 de março de 2020.

**Prof. Dr. Júlio Cesar Sá de Oliveira**  
Presidente